DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

ANO VIII | RECURSOLANDIA QUARTA-FEIRA , 25 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO **SUPLEMENTAR Nº 0840 - 1** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito
Portaria 113

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE RECURSOLANDIA - TO
Departamento de Imprensa Oficial

prefeitura@recursolandia.to.gov.br
(63)3438-1213
PRAÇA JOSE TAVARES, CENTRO, 77733000, Recursolândia, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://recursolandia.to.gov.br/diario-oficial/validar/2608400201

GABINETE DO PREFEITO

Portaria

PORTARIA Nº 113 /2026

Revoga o Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026, Processo Administrativo nº 1088/2026, publicado no Diário Oficial da União nº 215 de 16 de novembro de 2026 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Recursolândia nº 886, de 16 de novembro de 2026, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, Estado do Tocantins, **Carlos Vinicius Barbosa da Silva**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 1088/2026, cujo órgão interessado é a Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO;

CONSIDERANDO que o objeto do certame consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, destinados ao atendimento das demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO, bem como à execução das ações do Programa Morar Bem, instituído pela Lei Municipal nº 283, de 15 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a identificação, no curso do procedimento, de inconsistências no Edital, no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR, capazes de comprometer a adequada definição do objeto, a segurança da contratação e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que a continuidade do certame, nas condições originalmente estabelecidas, não atende ao interesse público, sendo necessária a revisão dos documentos de planejamento e do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os princípios da legalidade, do planejamento, da isonomia, da competitividade, da eficiência, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO, por fim, que a revogação do procedimento não prejudica o interesse público, mas busca assegurar os melhores meios para o alcance da finalidade pública pretendida;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, por razões de conveniência e oportunidade, o Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026, referente ao Processo Administrativo nº 1088/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO e à execução das ações do Programa Morar Bem.

Art. 2º. Fica tornado sem efeito o respectivo Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União nº 215 de 16 de novembro de 2026 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Recursolândia nº 886, de 16 de novembro de 2026, bem como os atos dele decorrentes, devendo o processo administrativo ser encaminhado ao setor competente para a revisão e adequação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 3º. A revogação fundamenta-se nas inconsistências identificadas no Edital, no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR, cuja correção se mostra necessária para garantir a regularidade, a competitividade e a vantajosidade da futura contratação.

Art. 4º. Determino a publicação desta Portaria no órgão oficial de divulgação dos atos administrativos do Município e no sítio eletrônico oficial, além da adoção das providências necessárias para a ciência dos interessados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Recursolândia/TO, 25 de novembro de 2026.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal